



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
PRESIDÊNCIA

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016

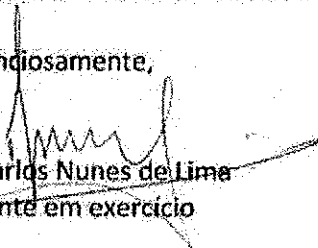
Ofício Circular nº 5/2016

Senhor Presidente,

Retificando nossa Circular nº 4/2016, informamos a V.Sa. que, por motivo dos Campeonatos Estaduais estarem em andamento, o expediente da CBF se encerrará na próxima sexta-feira, dia 5/02, às 16:00 horas, retornando ao seu horário normal na quinta-feira.

Solicito a V.Sa. dar conhecimento aos seus filiados.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Nunes de Lima
Presidente em exercício

Expediente
4/2/2016



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
PRESIDÊNCIA

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016.

Ofício Circular nº 4/2016

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, informar a V.Sa. que, devido ao período de Carnaval, a CBF na próxima sexta-feira, dia 5/02, encerrará o expediente às 12:00 horas e retornará ao seu expediente normal na quinta-feira, dia 11/02.

Solicito a V.Sa. a gentileza de dar conhecimento aos seus filiados.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Nunes de Lima
Presidente em exercício

À TODAS FEDERAÇÕES FILIADAS

Expediente
4/2/2016